



Resposta do Executivo 196/2024

Protocolo 39100 Envio em 26/08/2024 13:04:37

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0562/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0222/2024-SO, da autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001402/2024-21

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o trabalho realizado nas escolas quanto ao combate ao Bullying, em relação aos questionamentos 1 e 2, segue em anexo o Memorando Interno (0009536), com informações do Departamento Municipal de Educação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00001402/2024-21

SEI nº 0009535

Resposta do Executivo 196/2024 Protocolo 39100 Envio em 26/08/2024 13:04:37
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/21847_21847_original.pdf



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

De	DEDUC
Para	GAP
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 222/2024 – Câmara Municipal – Vereador Junior Baptista, solicitando informações sobre o trabalho realizado nas escolas quanto ao combate ao Bullying.

Paraguaçu Paulista, 17 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Prefeito,

Seguem as informações solicitadas:

- 1) Independente da modalidade de ensino, **os Professores da Rede Municipal de Ensino trabalham o tema “Bullying” em salas de aulas diariamente**, pois tal conteúdo faz parte da rotina escolar, abrangendo um **componente obrigatório, inserido nos temas transversais**, quais sejam: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual, trabalho, consumo, pluralidade e cultura, intrínsecos à BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Com isso, o Departamento Municipal de Educação, totalmente alinhado à proposta do documento normativo maior para as redes de ensino, atua no sentido de, periodicamente, capacitar professores e demais colaboradores que atuam nas escolas no combate ao Bullying, a diferentes tipos de preconceito e à violência, para a cultura da paz, criando na escola e dentro da sala de aula, uma rede de tolerância, de diálogo e de respeito. **Importante ressaltar que, no trabalho realizado nas escolas quanto ao combate do Bullying, o professor deve ser o incentivador da política de tolerância, desempenhando, nesse contexto, um papel fundamental.**
- 2) A Educação Municipal trabalha, cotidianamente, de forma a combater qualquer tipo de Bullying, falta de respeito ou comportamento inadequado dentro de suas Unidades Escolares, repudiando, veementemente, todo tipo de preconceito e de violência física, verbal, psicológica e virtual no ambiente escolar.

Sem mais para o momento.

Paula Renata Bertho
Dir. do Depto. Mun. de Educação

